

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 150/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que
lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE EXONERAR, em virtude de Falecimento, a Servidora
Inativa a Sr^a. EMILIA AUGUSTA FERREIRA, Professora, a partir
de 21.06.1998.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Junho de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal